



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS
CAMPUS CAMAÇARI
PROGRAMA NACIONAL MULHERES MIL CAMPUS

**EDITAL Nº 01/2020 - SELEÇÃO DE ALUNAS PARA OS CURSOS DO PROGRAMA
MULHERES MIL BELEZA CIDADÃ OFERTADOS PELO IFBA CAMPUS CAMAÇARI
(RETIFICADO EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020)**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - Campus Camaçari, no uso de suas atribuições e nos termos da Portaria Nº 16 de 02 de janeiro de 2020, faz saber às interessadas que estarão abertas as inscrições para seleção de alunas para os cursos do Programa Mulheres Mil Beleza Cidadã no referido Campus.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 É de responsabilidade da candidata fazer o acompanhamento deste Edital no mural do Campus Camaçari e no site do Campus (<http://portal.ifba.edu.br/camacari>).

1.2 A inscrição da candidata implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade da Coordenação de Extensão do Campus, a qual encaminhará ao setor competente deste Instituto as informações necessárias para a divulgação deste Edital e coordenará as ações inerentes à sua execução.

2. DO OBJETO

2.1 O Programa Mulheres Mil visa à formação profissional e tecnológica articulada com elevação da escolaridade de mulheres em situação de vulnerabilidade social. Possibilita o acesso à qualificação profissional às mulheres participantes, valorizando os saberes individuais e coletivos, incentivando sua inserção no mercado de trabalho e consequente conquista da autonomia.

3. DOS CURSOS

3.1. Serão ofertados cursos de Formação Inicial e Continuada com as seguintes carga-horária e distribuição de vagas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS
CAMPUS CAMAÇARI
PROGRAMA NACIONAL MULHERES MIL CAMPUS

Curso	Carga Horária	Vagas Moradores do Limoeiro*	Vagas Comunidade de Camaçari**	Vagas SEDES***
Manicure e Pedicure	200 horas	10 (5 matutino e 5 vespertino)	40 (20 matutino e 20 vespertino)	10 (5 matutino e 5 vespertino)
Massoterapia	200 horas	05	15	05

* Mulheres moradoras do bairro do Limoeiro em Camaçari

** Mulheres moradoras do município de Camaçari

*** Mulheres em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDES)/ Centro de Referência de Atendimento à Mulher Yolanda Pires

3.2. Quanto ao cronograma dos cursos, horário e locais:

CURSO	Turma	Período	Horário	Local
Manicure e Pedicure	Turma 01	Abril/2020 a Agosto/2020	08h00 as 12h00	IFBA /Campus Camaçari/MVT
	Turma 02	Abril/2020 a Agosto/2020	13h00 as 17h00	IFBA /Campus Camaçari/MVT
Massoterapia	Turma 01	Abril/2020 a Agosto/2020	08h00 as 12h00	IFBA /Campus Camaçari/MVT

3.3. Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas com deficiência. Caso não haja demanda por estas vagas, as mesmas serão ocupadas pelas demais classificadas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS
CAMPUS CAMAÇARI
PROGRAMA NACIONAL MULHERES MIL CAMPUS**

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Para candidatar-se a uma das vagas dos cursos, a candidata deverá obedecer aos seguintes requisitos:

- Ser do sexo feminino (ou possuir identidade social);
- Ter no mínimo 18 anos;
- Ser cadastrada no CAD Único de programas sociais do Governo Federal, ou possuir filhos matriculados em escolas e/ou creches públicas;
- Possuir escolaridade mínima correspondente a cada curso:
 - a) Manicure e Pedicure – Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo
 - b) Massoterapia- Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo

4.2. É indispensável a apresentação dos seguintes documentos no ato da inscrição:

- RG (Cópia e Original) e CPF (Cópia e Original);
- Comprovante de residência do município de Camaçari (Cópia e Original) — Em casos de comprovantes de residência em nome de terceiros, será necessária apresentação de declaração de próprio punho, assinadas pelo proprietário do imóvel e a candidata, comprovando o vínculo de moradia, bem como a cópia do RG e CPF do proprietário do imóvel;
- Comprovante de escolaridade (Cópia e Original);
- Apresentar documento de comprovação no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, com indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico. Ex: Cartão do Bolsa Família. (Cópia e Original) ou atestado/ declaração de matrícula do (s) filho(s) em escola/ creche pública.

4.3 As inscrições serão gratuitas e realizadas por meio de Cadastro de Inscrição com informações fornecidas pela candidata ou por seu representante legal, ao qual deverão ser anexados os demais documentos descritos no item 4.2 deste edital, no período de **01 a 02 de abril de 2020, no horário das 09h00 às 14h00**, na Coordenação de Extensão/ IFBA Campus Camaçari, por ordem de chegada com entrega de senha até que sejam completadas as vagas, conforme item 3.1. Abaixo, o calendário de inscrição por curso:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS
CAMPUS CAMAÇARI
PROGRAMA NACIONAL MULHERES MIL CAMPUS

CURSO	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO	LOCAL
Massoterapia	01/04/2020	das 09h00 às 14h00	Coordenação de Extensão/ IFBA Campus Camaçari
Manicure e Pedicure	02/04/2020	das 09h00 às 14h00	Coordenação de Extensão/ IFBA Campus Camaçari

4.4. Se a inscrição for requerida por procuração, será necessária a apresentação da Carteira de Identidade do procurador (original e cópia) e procuração com firma reconhecida para tal fim.

4.5 À candidata inscrita por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento do mesmo.

4.6 À qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula da candidata, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou nos documentos apresentados.

4.7 **Para as vagas destinadas às mulheres atendidas pela SEDES/ Centro de Referência de Atendimento à Mulher Yolanda Pires**, as inscrições serão realizadas na própria SEDES/ Centro de Referência de Atendimento à Mulher Yolanda Pires.

5. DO FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

5.1. As alunas com pontuação inferior a nota 6,0(seis) em qualquer disciplina e/ou com percentual de presença inferior a 75% da carga horária do curso não terão direito a certificação.

5.2. As alunas terão por obrigatoriedade o uso do uniforme para permanecer no espaço institucional.

5.3 Assiduidade, pontualidade, proatividade são fatores predominantes para o bom andamento dos cursos.

5.4 A instituição não possui estrutura e/ou funcionários para atender as necessidades de crianças e/ou pessoas não matriculadas nos cursos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS
CAMPUS CAMAÇARI
PROGRAMA NACIONAL MULHERES MIL CAMPUS

5.5. As alunas devem zelar pelo patrimônio institucional, bem como, realizar as atividades práticas com responsabilidade e cautela.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 O Processo Seletivo será realizado através da análise dos documentos e do cadastro de inscrição, obedecendo a ordem de chegada dos interessados, nos dias das inscrições, como descrito no item 4.2.

6.2. Será priorizada a candidata que ainda não fez nenhum curso no Programa Mulheres Mil no IFBA Campus Camaçari.

6.2. Será realizada um cadastro de reserva das candidatas, podendo ou não ocorrer chamadas conforme a necessidade do curso.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A relação das candidatas aprovadas será divulgada no mural do Campus Camaçari e no site do Campus (<http://portal.ifba.edu.br/camacari>) no período de **07 de abril de 2020**.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será considerada desistente e, portanto, eliminada do Processo Seletivo, a candidata que não comparecer e/ou não se fizer representar nos 02(dois) primeiros dias de aula.

8.2 A Diretoria Geral do Campus Camaçari e a Coordenação de Extensão reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital, com base das Portarias Nº 16 de 02 de janeiro de 2020 e Nº 408, de 28 de janeiro de 2020.

8.3 Informações adicionais poderão ser obtidas na Coordenação de Extensão por meio do telefone (71) 3649-8638/8639 ou por e-mail copex.cam@ifba.edu.br.

Camaçari, 14 de fevereiro de 2020.


Eduardo Oliveira Teles
Diretor Geral
SIAPE: 1737324



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS
CAMPUS CAMAÇARI
PROGRAMA NACIONAL MULHERES MIL CAMPUS

CADASTRO DE INSCRIÇÃO

1) DADOS PESSOAIS (preenchimento obrigatório)
Nome: _____ CPF: _____
RG: _____ Data de emissão: __/__/__ Data de nascimento: __/__/__
Endereço Residencial: _____
Município: _____ UF: _____ CEP: _____
Telefone fixo: () _____ Celular: () _____
E-mail: _____

2) CURSO

- () Curso de Formação Inicial e Continuada em **Manicure e Pedicure** (08:00 às 12:00)
() Curso de Formação Inicial e Continuada em **Manicure e Pedicure** (13:00 às 17:00)
() Curso de Formação Inicial e Continuada em **Massoterapia** (08:00 às 12:00)

3) DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS SOLICITADOS (preenchimento pela COPEX)

- () RG (Cópia e Original)
() CPF (Cópia e Original)
() Comprovante de residência do município de Camaçari (Cópia e Original)
() Comprovante de escolaridade (Cópia e Original)
() Comprovação de cadastro no CAD Único/ Declaração ou atestado de matrícula do filho em escola ou creche pública

4) JÁ FOI ALUNA DE CURSO (S) FIC- PROGRAMA MULHERES MIL NO IFBA CAMPUS CAMAÇARI?

- () Não
() Sim. Qual? _____

5) POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA?

- () Não
() Sim. Qual? _____

Declaro que as **informações** acima **são verdadeiras** e estou ciente de estar sujeito às penas da legislação pertinente caso tenha afirmado falsamente os dados. Declaro que estou ciente de todas as recomendações e orientações descritas no edital nº **01/2020 – Programa Mulheres Mil /IFBA Campus Camaçari.**

Camaçari, _____ de _____ de 2020

Assinatura da Candidata